



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Brusque

PORTARIA Nº 180/2016/DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo e de prazos no 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Brusque.

Doutora Iolanda Volkmann, Juíza Diretora do Foro da comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais, considerando o ato nº 1518, de 09/12/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, publicado no dia 13/12/2016, no DJE de 12/12/2016, que delega a responsabilidade pelo acervo do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

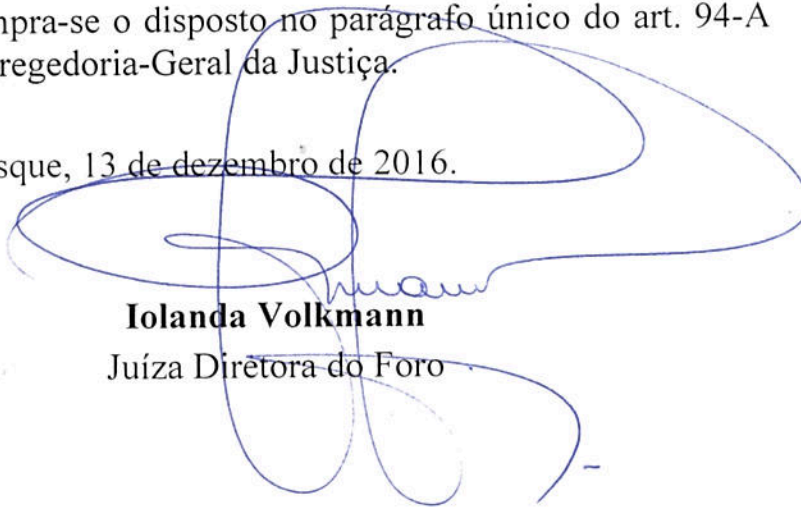
Art. 1º **Suspender** o expediente externo e os prazos do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, no dia 14 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 13 de dezembro de 2016.


Iolanda Volkmann
Juíza Diretora do Foro